



## SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Porto de Itajaí

**PORTARIA Nº 023/2011 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.**

### **Exonera servidor ocupante da função gratificada**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 8º, parágrafo 2º, da Lei nº 3.513, de 06 de junho de 2000, **VOLESIO FERNANDES**, servidor ocupante de cargo efetivo de guarda portuário, da função gratificada – FG de **CHEFE DE EQUIPE DE RONDA PORTUÁRIA**, desta Superintendência, com efeitos a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique -se.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2011.

  
**Antonio Ayres dos Santos Junior**  
Superintendente

